ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO

COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO E DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS

ATA CIRCUNSTANCIADA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO/SESSÃO PUBLICA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026/NC/ALE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 100.1721.000108/2025-21
OBJETO: Alienação de bens móveis do acervo patrimonial da ALE/RO, na forma de DOAÇÃO.

Ao decimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis (11/11/2026), às 11h00min, na sala do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, localizada na Av. Farquar, nº 2562, Bairro Olaria, no Município de Porto Velho/RO, reuniu-se a Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de Bens Móveis, , para realização da Sessão Pública de Análise, Habilitação e Classificação das solicitações de doação apresentadas no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 001/2026/NC/ALE/RO.

1. DA ABERTURA E EXPEDIENTE

Abertos os trabalhos, o Presidente da Comissão registrou a presença dos membros da comissão e fez breve apanhado sobre as fases anteriores do certame, destacando a publicação do Edital em 22/10/2026, o período de vistoria dos bens realizado nos dias 04,05 e 06/11/2026 e o prazo para recebimento das Solicitações de Doação ocorrido nos dias 09 e 10/11/2026, das 08h00 às 12h00min.

2. CLASSIFICAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE DOAÇÕES

Conforme o critério de prioridade estabelecido no item 6 do Edital, registra-se a ausência de interessados pertencentes aos seguintes grupos:

1. Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica ou Fundacional, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou outro integrante dos demais Poderes do Estado;
2. Órgãos e Entidades Municipais.

3. DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES E HABILITAÇÃO

Em seguida, a Comissão procedeu à abertura e conferência dos documentos contendo as solicitações de Doação (Anexo II) e os respectivos documentos de habilitação apresentados pelas entidades postulantes, aferindo o cumprimento do item 4.4 do Edital:

PALÁCIO MARECHAL RONDON
Av. Farquar, 2562 - Olaria - Porto Velho-RO
CEP: 76801-189
ATENDIMENTO: (69) 3216-1400
CNPJ: 04.761.687/0001-68

Ordem	Entidade Solicitante	Enquadramento Institucional	Status da Habilitação	Observações / Motivação
01	Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Rondônia – ASDEVRON	Instituição Filantrópica	HABILITADA	Documentação regular apresentada conforme item 4.4.2 (Lei Est. nº 2.393/2011, Estatuto, Ata de Eleição e Declaração).
02	ASSOCIACAO DE DESPORTO E DOS MORADORES DO CONJUNTO VILA DAS FLORES	Instituição Filantrópica	INABILITADA	Estatuto, Ata da Última Assembleia, documentos pessoais do responsável, solicitação de doação assinada pelo representante legal da empresa **não foi entregue: certidão de utilidade pública,**
03	MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA - MPA	Instituição Filantrópica	HABILITADA	Estatuto, Ata da Última Assembleia Declaração de Destinação, solicitação de Interesse, documentos pessoais do responsável, CERTIDÃO DE QUALIFICAÇÃO COMO OSCIP

Ana Paula Rocha

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS LOTES

Em conformidade com os critérios de preferência do Item 6.1 do Edital, a Comissão realizou sorteio entre as duas entidades habilitadas, com a presença da Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Rondônia (ASDEVRON), definindo a seguinte ordem de classificação para a doação dos bens patrimoniais inservíveis:

Lote	Descrição Resumida dos Bens	1º Entidade Contemplada	2º Entidade
Lote 01	Equipamentos de Informática (Sanitizados). Conforme anexo I do edital	1º Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Rondônia – ASDEVRON	2º MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA - MPA
Lote 02	Eletrodomésticos e Diversos, conforme anexo I do edital	1ºAssociação dos Deficientes Visuais do Estado de Rondônia – ASDEVRON	2º MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA - MPA
Lote 03	Mobiliário em Geral e Divisórias, conforme anexo I do edital	1º Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Rondônia – ASDEVRON	2º MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA - MPA

5. DAS DELIBERAÇÕES FINAIS E ENCAMINHAMENTOS

Nada mais havendo a tratar, a Comissão deliberou por:

1. Divulgar o resultado da presente classificação no sítio oficial da Assembleia Legislativa (www.ale.ro.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico da ALE/RO, em cumprimento ao subitem 6.4 do Edital;
2. Expedir as Notificações Oficiais (Anexo III) às entidades contempladas para realizarem a retirada dos bens no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento, mediante agendamento prévio de 24 horas;
3. Decorrido o **prazo de 3 (três) dias úteis** sem manifestação, encaminhar os autos à Secretaria de Compras e Licitações – SCL para fins de homologação e posterior lavratura do Termo de Doação (Anexo IV).

Para constar, eu, Presidente da Comissão, lavrei a presente Ata Circunstanciada que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de Bens Móveis da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Porto Velho/RO, 11 de Novembro de 2026.

Renan Fróz Aguiar

RENAN FRÓZ AGUIAR

Presidente da Comissão de Desfazimento e Inventário

OSMAR PEDRO GIOVANONI

Membro da Comissão de Desfazimento e Inventário

LUCIMAR CHAVES DE SANTANA

Membro da Comissão de Desfazimento e Inventário

Ana Paula da Luz Rocha
CPF: 043.334.352-55

João Paulo Cardoso
3461033227-2

Gabrielle Luiz
CPF: 030.739.032-24

Jucicleia Ribeiro
CPF: 729.239.202-44